

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**

RESOLUÇÃO CMS Nº. 015/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE.

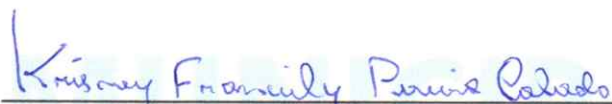
O Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha, instituído pela Lei Municipal nº 581/2017, de 08 de novembro de 2017, em plenária da 6ª Conferência Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Porto da Folha, conforme anexo a esta resolução.

Art. 2º Este Regimento passa a reger os trabalhos e deliberações da Conferência.

Art. 3º Encaminhar, a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.



Krisney Franciely Pereira Calado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE

Homologo a Resolução nº. 14/2025, de 29 de julho de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017.



Éliton Lima Góis
Secretário Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE